



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 19974.100603/2022-45

### REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE POR ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TI

Brasília, agosto de 2022

#### HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
27/07/2022	1.0	Elaboração da primeira versão do documento.	PCTIC	Cristiano Jorge Poubel de Castro

\*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

**PCTIC** – Planejamento da Contratação;

**SFTIC** – Seleção de Fornecedores;

**GCTIC** – Gestão do Contrato.

#### INTRODUÇÃO

Em atenção à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, o presente documento observou as diretrizes constantes da Política de Gestão de Riscos do Ministério da Economia instituído por meio da Resolução CRTCI Nº 2, de 27 de junho de 2019.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e o impacto, caso o risco ocorra. Além disso, são listados possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade (P) e do impacto (I), ou seja, gerasse um Escore de Risco (ER) que é produto da probabilidade pelo impacto ( $ER = P \times I$ ). As tabelas a seguir ajuda a classificar os riscos com base nesses parâmetros:

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação da probabilidade do evento.

Classificação	Descrição	Valor
Raro	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	0,10
Pouco provável	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo	0,30
Provável	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte	0,50
Muito provável	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte	0,70
Praticamente Certo	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo	0,90

(Fonte: Manual de gestão de riscos do TCU, 2018)

Tabela 2: Escala qualitativa de classificação do impacto do evento.

Classificação	Descrição	Valor
Muito Baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados.	0,05
Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados.	0,10
Moderado	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados.	0,20
Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados.	0,40
Muito Alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.	0,80

(Fonte: Manual de gestão de riscos do TCU, 2018)

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme o resultado do ER do risco. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Probabilidade	Praticamente certo	0,045	0,09	0,18	0,36	0,72
	Muito provável	0,035	0,07	0,14	0,28	0,56
	Provável	0,025	0,05	0,1	0,2	0,4
	Pouco provável	0,015	0,03	0,06	0,12	0,24
	Raro	0,005	0,01	0,02	0,04	0,08
		Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto
		Impacto				

(Fonte: Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos - PMBOK®, quinta edição)

O nível de risco é representado pelas cores conforme figura a seguir:

Baixo
Médio
Alto

O produto da probabilidade de ocorrência do evento pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz de riscos. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, devem-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas ou fatores de controle a fim de reenquadrar o nível inicial dos riscos identificados como inerentes para que eles possam se tornar riscos residuais. Ou ainda, aceitar os riscos identificados conforme o apetite a risco da instituição.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

## 2 - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): <sup>1</sup>	p <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>
1	Capacidade Técnica inadequada dos profissionais	Planejamento da Contratação	provável	moderado	0,1
2	Estabelecimento de critérios de remuneração e de níveis mínimos de serviço complexos e subjetivos	Planejamento da Contratação	pouco provável	baixo	0,03
3	Complexidade na gestão de recursos humanos ou na contabilização da métrica adotada	Gestão do Contrato	pouco provável	baixo	0,03
4	Desmobilização frequente de recursos	Gestão do Contrato	muito provável	moderado	0,14
5	Ociosidade da capacidade de trabalho alocada, em situações de baixa demanda	Gestão do Contrato	pouco provável	moderado	0,06
6	Variações no volume de demanda	Gestão do Contrato	provável	baixo	0,05
7	Indisponibilidade das soluções desenvolvidas e sustentadas	Gestão do Contrato	provável	alto	0,2
8	Vulnerabilidades nas soluções desenvolvidas e sustentadas	Gestão do Contrato	provável	muito alto	0,4
9	Baixa Qualidade das soluções desenvolvidas e sustentadas	Gestão do Contrato	provável	alto	0,2
10	Proposição de valor inexequível para a execução dos serviços	Seleção do Fornecedor	pouco provável	moderado	0,06

11	Aumento da Concentração de Mercado e restrição à competição	Planejamento da Contratação	da	muito provável	alto	0,28
12	Baixa maturidade de órgãos no gerenciamento de projetos de desenvolvimento ágil	Gestão do Contrato	do	pouco provável	moderado	0,06
13	Dimensionamento inadequado da quantidade de perfis a serem alocados	Planejamento da Contratação	da	pouco provável	baixo	0,03
14	Baixa Capacidade de gestão e fiscalização dos órgãos	Gestão do Contrato	do	provável	moderado	0,1
15	Oferta de profissionais qualificados no mercado inferior a demanda prevista de profissionais	Gestão do Contrato	do	muito provável	moderado	0,14
16	Dependência de único prestador de serviços grande quantidade de sistemas de um órgão	Planejamento da Contratação	da	provável	moderado	0,1
17	Ausência de recursos e ferramentas de verificação automatizada de cobertura de testes e de qualidade de código implantadas nos órgãos	Planejamento da Contratação	da	provável	moderado	0,1
18	Processos de softwares instituídos nos órgãos inadequados à execução dos serviços	Planejamento da Contratação	da	pouco provável	baixo	0,03
19	Resistência de profissionais de TI em serem contratados em regime celetista	Gestão do Contrato	do	pouco provável	baixo	0,03
20	Resistência de profissionais de TI em trabalharem presencialmente	Gestão do Contrato	do	muito provável	moderado	0,14

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

1 A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

2 Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

3 Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

4 Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

### 3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Nesta seção todos os riscos identificados são analisados (compreende-se a natureza do risco e identifica-se o nível de risco) e avaliados quanto a melhor ação a ser tomada para diminuir seus impactos, quais sejam: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco. Os quadros a seguir apresentam a análise e avaliação de cada risco identificado.

<b>RISCO 01</b>	
Risco:	Capacidade Técnica inadequada dos profissionais

Probabilidade:	provável
Impacto:	moderado
Dano 1:	Atraso na execução dos serviços
Dano 2:	Baixa qualidade na execução dos serviços
Tratamento:	Mitigar.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Análise comparativa dos critérios de experiência e formação em contratação similares	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Segmentação de especialidades por tecnologia	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Definição objetiva de meios de comprovação dos requisitos de experiência e formação	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Previsão de indicador de avaliação individual	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Recusa de profissional que não atenda aos requisitos de comprovação de experiência e Formação	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual
2	Aplicação de sanções no caso de descumprimento do indicador de avaliação individual	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

<b>RISCO 02</b>		
Risco:	Estabelecimento de critérios de remuneração e de níveis mínimos de serviço complexos e subjetivos	
Probabilidade:	provável	
Impacto:	moderado	
Dano 1:	Atraso na execução dos serviços	
Dano 2:	Baixa qualidade na execução dos serviços	
Tratamento:	Mitigar.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Análise comparativa dos critérios de experiência e formação em contratação similares	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Segmentação de especialidades por tecnologia	Equipe de Planejamento da Contratação

3	Definição objetiva de meios de comprovação dos requisitos de experiência e formação	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Previsão de indicador de avaliação individual	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Recusa de profissional que não atenda aos requisitos de comprovação de experiência e Formação	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual
2	Aplicação de sanções no caso de descumprimento do indicador de avaliação individual	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

<b>RISCO 03</b>		
Risco:	Complexidade na gestão de recursos humanos ou na contabilização da métrica adotada	
Probabilidade:	pouco provável	
Impacto:	baixo	
Dano 1:	Comprometimento na execução dos serviços	
Dano 2:	Atraso na entrega dos produtos	
Tratamento:	Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Estabelecer um modelo de gestão otimizado com foco na entrega e na verificação dos principais aspectos de qualidade do produto.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Contabilização da produtividade por meio de métricas de software simplificada, como o Ponto de função simplificado (SFP)	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Orientação pelo órgão central do SISP quanto ao processo de gestão dos recursos	Órgão Central do SISP via central de atendimento (C3S)

<b>RISCO 04</b>		
Risco:	Desmobilização frequente de recursos	
Probabilidade:	muito provável	
Impacto:	moderado	
Dano 1:	atraso na execução dos serviços	
Tratamento:	Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>

1	Estabelecer indicador específico quanto à desmobilização de recursos	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Aplicar sanções quanto ao não cumprimento dos indicadores de nível mínimo de serviço	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

#### RISCO 05

Risco:	Ociosidade da capacidade de trabalho alocada, em situações de baixa demanda	
Probabilidade:	pouco provável	
Impacto:	moderado	
Dano 1:	Alocação inadequada de recursos financeiros	
Tratamento:	Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Condicionar a alocação de recursos vinculado a Ordens de serviços com produtos e resultados previstos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Prever no dimensionamento de perfis profissionais o alinhamento ao portfólio de sistemas e a demanda esperada de entrega de produto de software, aferido por meio de pontos de função	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Desalocar equipe seja por meio do não acionamento de Ordens de Serviços, seja pelo cancelamento de ordens de serviços.	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

#### RISCO 06

Risco:	Variações no volume de demanda	
Probabilidade:	provável	
Impacto:	baixo	
Dano 1:	comprometimento da capacidade de alocação de times tempestivamente em caso de aumento abrupto de demanda	
Dano 2:	Desalocação de recursos em caso de baixa abrupta de demanda	
Tratamento:	Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Orientar aos órgãos a necessidade do estabelecimento do backlog do produto antes da execução das ordens de serviços, ou nas primeiras ordens de serviço.	Equipe de Planejamento da Contratação

2	Orientar aos órgãos a necessidade de capacitar os servidores que irão atuar como donos de produto.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Realizar o redimensionamento dos times seja por meio de emissão de novas ordens de serviço, seja pela cancelamento de ordens de serviço, respeitando-se os limites contratuais em caso de novas ordens de serviço.	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

### RISCO 07

Risco:	Indisponibilidade das soluções desenvolvidas e sustentadas
Probabilidade:	provável
Impacto:	alto
Dano 1:	Comprometimento dos serviços finalísticos e administrativos do órgão
Tratamento:	Mitigar

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Previsão de contratação de serviços de controle de qualidade de software	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Previsão de indicador relacionado a disponibilidade dos sistemas desenvolvidos e sustentados.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Acionamento dos serviços de garantia da qualidade	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Aplicação das sanções por descumprimento de níveis mínimos de serviços	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual
2	Responsabilização solidária da empresa responsável pela qualidade, quando identificada omissão na análise e controle de qualidade	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

### RISCO 08

Risco:	Vulnerabilidades nas soluções desenvolvidas e sustentadas	
Probabilidade:	provável	
Impacto:	muito alto	
Dano 1:	Comprometimento da integridade, confidencialidade e autenticidade das informações mantidas por sistemas	
Tratamento:	Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>



1	Prever como requisito de aceitação dos serviços a codificação segura, implementando práticas previstas pelo SISP de segurança da informação	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Estabelecer critérios específicos de segurança da informação na execução dos serviços	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Prever no procedimento de controle e garantia da qualidade checklist específico de segurança da informação	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Prever como critério de experiência dos desenvolvedores conhecimentos em práticas de segurança da informação e codificação segura	Equipe de Planejamento da Contratação
5	Prever perfil específico de análise de qualidade com especialidade em segurança da informação	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Aplicação das sanções por descumprimento de níveis mínimos de serviços e condições contratuais	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

<b>RISCO 09</b>		
Risco:	Baixa Qualidade das soluções desenvolvidas e sustentadas	
Probabilidade:	provável	
Impacto:	alto	
Dano 1:	atraso na entrega das soluções em face de recusa do produto apresentado	
Dano 2:	erros em sistemas em produção	
Tratamento:	Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Prever como requisito de aceitação dos serviços cobertura mínima de testes.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Prever como requisito de aceitação execução de análise estática de código via ferramenta automatizada	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Prever Lote específico para contratação de empresa de testes e garantia de qualidade	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Prever no processo de software práticas de TDD - Desenvolvimento Orientado por Testes (Test Driven Development)	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Aplicação das sanções por descumprimento de níveis mínimos de serviços e condições contratuais	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

<b>RISCO 10</b>		
Risco:	Proposição de valor inexequível para a execução dos serviços	
Probabilidade:	pouco provável	
Impacto:	moderado	
Dano 1:	Incapacidade na execução dos serviços por parte da empresa	
Tratamento:	Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Estabelecimento de patamar mínimo de inexequibilidade relativa conforme previsto na Portaria SGD/ME 5.615/2022	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Exigência de critérios técnicos de qualificação da empresa relacionada a capacidade de entrega com qualidade de produtos de softwares e de serviços de garantia de qualidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Recusa da proposta fundamentada em análise técnica e critérios objetivos, após constatada em diligência a inexequibilidade.	Pregoeiro e equipe de apoio

<b>RISCO 11</b>		
Risco:	Aumento da Concentração de Mercado e restrição à competição	
Probabilidade:	Muito Provável	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Elevada dependência de um único prestador de serviços	
Dano 2:	Inexecução dos serviços ou execução com baixa qualidade dos serviços	
Tratamento:	Evitar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Parcelar a contratação em diferentes lotes mantendo a unicidade do time	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Elaborar critério objetivo na segmentação por lotes	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Limitar a adjudicação por empresa para evitar a concentração.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Rever motivos determinantes para a concentração e implementar medidas mitigatórias nas contratações conjuntas seguintes.	Central de Compras e SGD

<b>RISCO 12</b>		
Risco:	Baixa maturidade de órgãos no gerenciamento de projetos de desenvolvimento ágil	
Probabilidade:	pouco provável	
Impacto:	moderado	
Dano 1:	Dificuldade de execução das práticas ágeis de desenvolvimento	
Dano 2:	Atraso na execução dos serviços	
Tratamento:	Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Prever o perfil de Scrum master na composição do Time	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Prever atividades específicas de orientação e instrução pelo Scrum master aos servidores que atuarão como Dono de Produto	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Providenciar capacitação adicional sobre cultura e métodos ágeis	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual
2	Designar profissional capacitado para sensibilização sobre a mudança de cultura na condução de projetos ágeis na organização.	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

<b>RISCO 13</b>		
Risco:	Dimensionamento inadequado da quantidade de perfis a serem alocados	
Probabilidade:	pouco provável	
Impacto:	baixo	
Dano 1:	Não vinculação entre a demanda de serviços e a capacidade alocada	
Dano 2:	Capacidade ociosa ou insuficiência de capacidade de entrega	
Tratamento:	Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Prever o dimensionamento vinculado a métrica objetivas (a exemplo de ponto de função)	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Estabelecer produtividade mínima como balizador para o dimensionamento	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Identificar o portfólio de sistemas e respectivas tecnologias	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Estabelecer critério de dimensionamento de times e de compartilhamento de profissionais no dimensionamento da demanda.	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Realizar controle de fluxo e priorização das demandas e respectiva abertura de Ordens de Serviço	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual
2	Submeter priorização ao Comitê de Governança do órgão para direcionamento das prioridades em relação aos projetos	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

#### **RISCO 14**

Risco:	Baixa Capacidade de gestão e fiscalização dos órgãos
Probabilidade:	provável
Impacto:	moderado
Dano 1:	Falha no controle das atividades do contrato
Dano 2:	Baixa qualidade na execução dos serviços
Tratamento:	Mitigar

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Levantamento da capacidade de gestão e fiscalização	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Dimensionamento do volume observando a capacidade de fiscalização	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Orientação aos órgãos para provimento de capacidade segundo orientações da Portaria SGD 5.651/2022	Equipe de Planejamento da Contratação

  

<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Adequar a demanda à capacidade de gestão, priorizando projetos	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual
2	Executar ações de aumento da capacidade de fiscalização e gestão, segundo orientações da Portaria SGD 5.651/2022	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

#### **RISCO 15**

Risco:	Oferta de profissionais qualificados no mercado inferior a demanda prevista de profissionais
Probabilidade:	muito provável
Impacto:	moderado
Dano 1:	Dificuldade de alocação de times
Dano 2:	atraso na execução das ordens de serviços
Tratamento:	Mitigar

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Prever a prestação de serviço na modalidade híbrida ou remota	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Prever o compartilhamento máximo de profissionais em projetos distintos	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Evitar critérios de qualificação profissional incompatíveis aos requisitos de experiência exigidos para setor público e privado.	
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Avaliar solicitar profissionais de menor senioridade	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual
2	Avaliar utilizar plataformas de desenvolvimento simplificadas ou baseada em lowcode ou nocode para sistemas não críticos	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

<b>RISCO 16</b>		
Risco:	Dependência de único prestador de serviços grande quantidade de sistemas de um órgão	
Probabilidade:	provável	
Impacto:	moderado	
Dano 1:	baixa qualidade dos serviços prestados	
Dano 2:	atraso na entrega dos serviços	
Tratamento:	Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Orientar para que cada órgão identifique o portfólio de sistemas e avaliar o impacto da concentração em um único fornecedor	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Prover alternativa de contratação baseada em outras modalidades de remuneração	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

<b>RISCO 17</b>		
Risco:	Ausência de recursos e ferramentas de verificação automatizada de cobertura de testes e de qualidade de código implantadas nos órgãos	
Probabilidade:	provável	
Impacto:	moderado	
Dano 1:	Impossibilidade da gestão da qualidade dos produtos entregues	

Dano 2:	baixa qualidade dos produtos entregues	
Tratamento:	Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Orientar aos órgãos para providência de ferramentas de análise de código e testes	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Avaliar inclusão no portfólio da central de compras de iniciativa para aquisição de ferramental	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Providenciar contratação centralizada de ferramental	Central de Compras
2	Providenciar a contratação de ferramental por órgão	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

<b>RISCO 18</b>		
Risco:	Processos de softwares instituídos nos órgãos inadequados à execução dos serviços	
Probabilidade:	pouco provável	
Impacto:	baixo	
Dano 1:	Atraso na entrega dos produtos	
Dano 2:	não aplicação das práticas ágeis de forma padronizada e previsível	
Tratamento:	Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Prever no TR um processo de software de referência aderente às práticas ágeis	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Adequar o processo do órgão ao processo de referência	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

<b>RISCO 19</b>		
Risco:	Resistência de profissionais de TI em serem contratados em regime celetista	
Probabilidade:	pouco provável	
Impacto:	baixo	
Dano 1:	atraso na alocação de profissionais	
Tratamento:	Mitigar	

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Prever no TR possibilidade de compartilhamento máximo por tipo de profissional entre projetos	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Prever TR baseado em remuneração por pontos de função além do TR baseado em alocação de profissional	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Realizar contratação por pontos de função de modo complementar assegurando carteiras de sistemas diferentes	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

<b>RISCO 20</b>		
Risco:	Resistência de profissionais de TI em trabalharem presencialmente	
Probabilidade:	muito provável	
Impacto:	moderado	
Dano 1:	atraso na alocação de profissionais	
Tratamento:	Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Prever a prestação dos serviços em modo híbrido ou remoto	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Estabelecer indicadores de produtividade associados a métricas de produto de softwares (Ponto de Função)	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Definir níveis de serviço associados a resultados	
<b>Id</b>	<b>Área de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Aplicação das sanções por descumprimento de níveis mínimos de serviços e condições contratuais	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

#### 4 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

A seguir consta o registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que contém os eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos.

<b>Data</b>	<b>Id. Risco</b>	<b>Id. Ação</b>	<b>Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos</b>

## 5 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Documento assinado eletronicamente

**CRISTIANO JORGE POUBEL DE CASTRO**

Integrante Requisitante

Documento assinado eletronicamente

**JAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Integrante Requisitante

Documento assinado eletronicamente

**LOIDIANNE ALVES MARINHO SILVA RAMOS**

Integrante Técnico

Documento assinado eletronicamente

**JAMES RICHARD SILVA SANTO**

Integrante Técnico

Documento assinado eletronicamente

**VICTOR ROSEMBERG REIS MOTA**

Integrante Administrativo





Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 02/09/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jael Oliveira de Almeida, Especialista em Infraestrutura de Tecnologia da Informação**, em 02/09/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **James Richard Silva Santos Ferro, Especialista em Ciência de Dados**, em 02/09/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loidianne Alves Marinho Silva Ramos, Especialista em Gestão de Projetos**, em 02/09/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Rosemberg Reis Mota, Analista Administrativo**, em 02/09/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26171961** e o código CRC **A9565C52**.